

para o efeito o abate de 40 sobreiros adultos em cerca de 0,56 ha de povoamento de sobreiro.

Considerando que as construções em causa são imprescindíveis, uma vez que a creche municipal e pré-escolar actualmente existentes se encontram superlotadas;

Considerando que o projecto de construção mereceu o parecer favorável da Direcção Regional de Educação do Algarve;

Considerando que pela beneficiação da Estrada se pretende um melhor acesso à zona escolar;

Considerando que as construções em causa irão ser implementadas num terreno pertença da Câmara Municipal de Monchique, dentro da zona urbana de Monchique, local com óptimas condições para o efeito;

Considerando que não é exigível declaração de impacte ambiental, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro;

Considerando ainda que a Câmara Municipal de Monchique, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, apresentou um projecto de arborização e respectivo plano de gestão, que foram devidamente aprovados:

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do citado diploma.

Impõe-se à Câmara Municipal de Monchique o prazo de um ano para a implementação do projecto de arborização em 1,64 ha na herdade designada por Rociais, sita na freguesia de Alferce, concelho de Monchique, propriedade da Câmara Municipal de Monchique, como medida de compensação, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

10 de Maio de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Despacho conjunto n.º 434/2006. — Considerando que a Universidade do Minho solicitou, para a construção da Escola de Ciências da Saúde, o corte de 100 sobreiros adultos que se encontram aproximadamente em 1 ha da área prevista para a construção desse projecto, que totaliza 3 ha;

Considerando que a Universidade do Minho, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, apresentou um projecto de arborização e respectivo plano de gestão, os quais foram devidamente aprovados;

Considerando que não existem alternativas de localização para o projecto, em resultado da necessidade de articular o Hospital de Braga e a Escola de Ciências de Saúde em termos quer pedagógicos quer científicos;

Considerando que o projecto não ocupa áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional e que a intervenção proposta é compatível com o Plano Director Municipal de Braga, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/94, de 20 de Maio, com a redacção conferida pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 70/98, de 18 de Junho, e 9/2001, de 30 de Janeiro;

Considerando que devem ser mantidas as linhas de drenagem natural que atravessam a área sobre a qual o projecto de compensação incide;

Considerando que o projecto não se encontra submetido a procedimento de avaliação de impacte ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2001, de 26 de Fevereiro, e 69/2003, de 10 de Abril, pela Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001,

de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho:

Declara-se a imprescindível utilidade pública da construção da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, que pressupõe o corte de 100 sobreiros adultos que se encontram aproximadamente em 1 ha da área prevista para a construção desse projecto, que totaliza 3 ha, devendo ser mantidas as linhas de drenagem natural que atravessam a área sobre a qual o projecto de compensação incide.

10 de Maio de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Anúncio n.º 91/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, notifica-se a firma Aníbal Simões Morgado & José Manuel Ribas Morgado, proprietária e exploradora dos Apartamentos Turísticos Morgado de 3 estrelas, sito no Edifício Caronitur, lote 3.5.6B/79, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, distrito de Faro, para, no prazo de 10 dias, informar do que se lhe oferecer quanto à previsão de caducidade da autorização de abertura da unidade hoteleira, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção actual, uma vez que a mesma se encontra encerrada há mais de um ano.

12 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, *Margarida Carmo*.

Anúncio n.º 92/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, notifica-se Sílvia Colt Nicolls de Almeida, proprietária e exploradora da Pensão Monte Gordo, sita na Avenida do Infante Dom Henrique, Monte Gordo, Vila Real de Santo António, para, no prazo de 10 dias, informar do que se lhe oferecer quanto à previsão de caducidade da autorização de abertura da unidade hoteleira, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção actual, uma vez que a mesma se encontra encerrada.

12 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, *Margarida Carmo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 11 657/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Maio de 2006:

Nuno Miguel Monteiro Braz, técnico de informática estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, tendo sido aprovado em estágio — nomeado provisoriamente, até 14 de Setembro de 2006, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, data a partir da qual a nomeação se converterá em definitiva, ficando posicionado no escalão 3, índice 370, com efeitos à data do despacho.

16 de Maio de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 11 658/2006 (2.ª série). — Por despachos de 2 e 3 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Inves-

tigação Agrária e das Pescas e do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

António Ernesto Guedes da Silva, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas — autorizada a prorrogação da sua requisição na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 11 659/2006 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Maio de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (todos do quadro de pessoal deste Gabinete, após declaração de cabimento orçamental, conforme a Resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio):

Maria Isabel Marcelino Faria Patrício, assessora da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação — promovida mediante concurso a assessora principal da mesma carreira.

Sara Vieira Baptista, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de administração — promovida mediante concurso a técnica principal da mesma carreira.

Duarte Nuno Olim de Mendonça, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de administração, gestão de pessoal e gestão financeira — promovido mediante concurso a técnico profissional principal da mesma carreira.

João Mourato da Conceição Rovisco, auxiliar administrativo — promovido mediante concurso a encarregado de pessoal auxiliar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 435/2006. — Pretende a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., executar a obra de ligação do nó de Loulé 1 da VIS às Quatro Estradas — 2.º troço.

Considerando que pelo despacho, do Secretário de Estado das Obras Públicas, n.º 16 201-A/2005, de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da ligação do nó de Loulé 1 da VIS às Quatro Estradas — 2.º troço;

Considerando o interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, inerente à melhoria das condições de circulação e segurança actualmente existentes, com efeito na diminuição da sinistralidade, bem como a inexistência de alternativas válidas à sua localização;

Considerando o teor favorável do parecer da comissão de avaliação, condicionado ao cumprimento das recomendações e medidas mitigadoras propostas no estudo de impacte ambiental e aceites pela comissão de avaliação e das medidas e recomendações descritas no parecer da comissão de avaliação;

Considerando que para a execução da referida obra, em parcelas expropriadas para o efeito, a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., solicitou o abate de 29 sobreiros adultos em cerca de 1 ha de povoamento de sobreiro;

Considerando que a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., apresentou projecto de arborização com sobreiro em área superior a 1,25 ha nas zonas verdes dos nós e acessos, verificando-se a existência de condições edafo-climáticas adequadas:

Assim, face ao acima exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho:

Declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma.

A autorização para o abate dos sobreiros fica ainda condicionado à implementação no prazo de um ano do projecto de arborização e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 11 660/2006 (2.ª série). — Através do despacho n.º 25 132/2001 (2.ª série), de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2001, foram nomeados, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro, os representantes das entidades referidas nas alíneas do n.º 2 do mesmo artigo para integrarem a Comissão Nacional de Aprendizagem.

Ainda nos termos do n.º 3 do artigo 32.º, as nomeações em causa são feitas por períodos de três anos.

Decorrido que está esse prazo, torna-se agora necessário proceder a novas nomeações. Assim, no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro:

1 — Nomeio, para exercerem as funções de membros da Comissão Nacional de Aprendizagem, pelo período de três anos, sob proposta das entidades representadas:

Maria Cândida Rodrigues Medeiros Soares e Maria Cristina Fernandes Rodrigues, em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Luís Galego e Helena Oliveira e Silva, em representação do Ministério da Educação.

Alexandra Brito Rebelo, em representação do Ministério da Economia e da Inovação.

Fernando Mendes da Costa, em representação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Duarte Cordeiro, em representação da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.

Teresa Augusta Madruga, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Elda Maria Gonçalves Pedro, em representação da Região Autónoma da Madeira.

Manuel António Pinto André, Victor Manuel Tomé Mesquita, Maria da Graça Osório Pinheiro, Ana Paula Mata Bernardo e Jacinto Faias dos Reis Pereira, em representação das confederações sindicais.

Eduardo Fonseca, Clara Guerreiro, Alexandra Costa Artur e Rita Siborro, em representação das confederações patronais.

2 — Mantém-se em funções, nos termos do despacho n.º 25 811/2005 (2.ª série), de 16 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 2005, Maria Isabel de Oliveira Vilão, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — Mantém-se em funções, nos termos do despacho n.º 5896/2004 (2.ª série), de 4 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Março de 2004, Nuno Biscaya, em representação das confederações patronais.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Aviso n.º 6284/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/2005, de 5 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso